

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.605/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1113/2023
16ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3327/2023

DATA / HORA
21/11/2023 16:15:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1113/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.859/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1.859/2023 – SMS

Cajamar, 08 de novembro de 2023.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

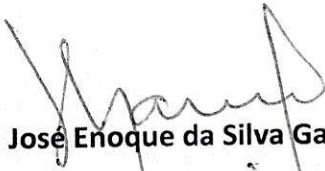
Assunto: Memorando nº 3.642/2023 – DTL/SMG. Indicação nº 1.113/2023.

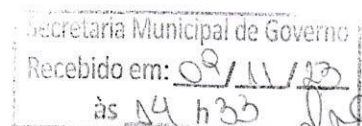
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que as enfermeiras das Unidades de Saúde já abordam diversos temas, enquanto os pacientes aguardam atendimento, otimizando assim o tempo de espera.

Solicitaremos que o tema sugerido na presente indicação, também seja explanado.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1113 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar em parceria com o Grendacc campanha de conscientização e alerta sobre o Retinoblastoma, tumor ocular que acomete crianças de 0 a 5 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista levar informação de qualidade e promover a conscientização da comunidade em relação ao diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2023.

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.810

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h37

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3005/2023

DATA / HORA
17/10/2023 14:51:52

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo